



**Decreto N° 2179 - de 10 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.870,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.870,00 ( vinte e dois mil e oitocentos e setenta reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.850,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.850,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0058-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	2.020,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.020,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.020,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.870,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **22.870,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 09 - CIMVALPI

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio

2.09.01.15.452.0000.1.0096-100 - 3.3.71.70.00 CIMVALP - MOTOMECANIZAÇÃO	- - - - - R\$	22.870,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.870,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	22.870,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.870,00

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **22.870,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 10 de Agosto de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77